



ATO DE APOSENTADORIA

DECRETO Nº. 142/2021

Concede aposentaria a SERGIO MARIANO VIEIRA

A Prefeita VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA, DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor SERGIO MARIANO VIEIRA,

DECRETA

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01/06/2021, ao servidor SERGIO MARIANO VIEIRA, brasileiro, casado, servidor público municipal de Pérola, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS, Faixa I, Padrão Q, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.195.063-3 SESP/PR e do CPF sob o nº. 502.333.359-00, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos mensais e integrais, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.034,23 (três mil, trinta e quatro reais, vinte e três centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Benefício concedido com base no artigo 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Município de Pérola, Estado do Paraná, 27 de Maio de 2021.

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

ANTONIO FAVERO
Diretor Presidente
Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Pérola - FASPEL